

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em Reais (sem centavos)

1. Contexto Operacional

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia fechada de economia mista de capital autorizado de R\$ 405.000.000 (quatrocentos e cinco milhões de reais), criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, e Lei nº 16.683, de 1 de novembro de 2019, estando vinculada à Secretaria da Casa Civil.

A Companhia tem como objeto social: (a) geração e gestão de recursos para alocação em investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detenha o controle acionário; (b) participação no capital de outras sociedades, públicas e privadas, como sócia ou acionista, bem como a promoção de projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa; (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos produtivos destinados à geração de empregos e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco; (d) prestação de serviços especializados de consultoria em tecnologia da informação; (e) comercialização dos bens imóveis e equipamentos comunitários remanescentes dos conjuntos habitacionais da extinta Cohab-PE; (f) alienação de bens móveis e imóveis das empresas incorporadas que não se destinem ao ativo permanente da sociedade; e (g) realização de atividades relacionadas a treinamento, capacitação e educação corporativa.

Por ser uma estatal dependente de recursos do Tesouro Estadual, a PERPART recebe do ente controlador, ESTADO DE PERNAMBUCO, recursos financeiros para pagamento de suas despesas. A administração da Sociedade iniciou processo de reestruturação operacional com algumas ações de médio e longo prazo com o objetivo de recuperar o seu patrimônio negativo (passivo a descoberto) apresentados nos últimos exercícios, a exemplo do aumento do aporte por parte do Governo do Estado, com o objetivo de trazer o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade de suas operações.

2. Bases de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, de forma complementar, com as orientações emitidas pelo Comitê de Orientações Técnicas (Cotec), do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco (GTCon Estatais), com alcance entre as estatais dependentes do Tesouro Estadual, atendendo ao que dispõe o Decreto Estadual nº 41.747, de 21 de maio de 2015.

Em conformidade com o disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos do Fundo de Regularização Fundiária (FRF) operacionalizado pela Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 21.

A autorização para conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela Administração da Companhia em 31 de dezembro de 2020.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2020 – pág. 1

2.3. Moeda funcional

Os valores incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são apresentados em reais, moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua, assim denominada moeda funcional.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: estimativa para crédito de liquidação duvidosa, redução dos valores de recuperação dos ativos, e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

3. Principais Políticas Contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

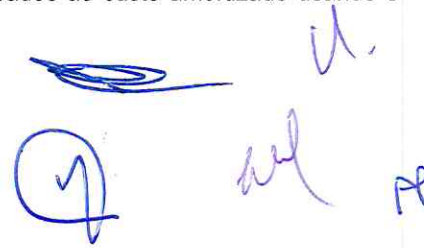
3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros disponíveis para venda e (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda – quando aplicáveis são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. b) Empréstimos e recebíveis – são incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva. No caso da Companhia compreendem: b.1) Caixa e equivalentes de caixa – são representados por caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação. b.2) Contas a receber de clientes – são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da estimativa para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 06. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais pois a empresa realiza a totalidade de suas vendas de serviços para recebimento imediato. b.3) Estimativa para créditos de liquidação duvidosa – as contas a receber que possuam evidências objetivas que demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial desse ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros, são estimadas. A Administração avalia periodicamente a estimativa para créditos de liquidação duvidosa, considerando, o nível de atraso dos créditos a receber. Os valores com mais de 90 dias de vencidos são objeto de estimativas para perdas, funcionando como redutora dos recebíveis.

3.1.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por financiamentos (créditos habitacionais e parcelamentos fiscais) e fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. São mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2020 - pág. 2

3.2. Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais destinados ao consumo interno, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 Propriedade para Investimento

É representada por terrenos e edificações, na sua grande maioria originários das incorporações das extintas Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (Cohab-PE) e Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe) Empresa de Assistência Técnica e Ext. Rural do Estado de Pernambuco (EMATER), localizados por todo o território do Estado de Pernambuco, concentrando em torno de 50% das unidades na Região Metropolitana do Recife.

São registradas pelo custo de aquisição, e por opção da Companhia, avaliadas a cada encerramento de exercício pelo valor justo.

3.4. Imobilizado

Registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável. A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota nº 12.3. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

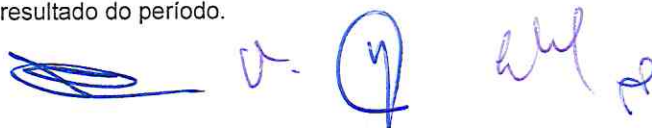
Considerando que a data base para a adoção inicial foi o exercício encerrado em 31/12/2010, e a opção pelo uso do custo atribuído deveria refletir a posição em 31/12/2009 e 01/01/2009, a Companhia mesmo realizando a revisão dos custos históricos dos bens e identificando ativos substancialmente abaixo dos seus valores justos, não procedeu aos lançamentos necessários devido à impraticabilidade de elaborar avaliações dos ativos que retroagissem às datas bases comparativas.

3.5. Cessão de imóveis

A Perpart possui a propriedade de 333 (trezentos e trinta e três) imóveis transferidos através de cessões, assim distribuídos: 02 (dois) imóveis cedidos à União, 152 (cento e cinquenta e dois) ao Estado de Pernambuco, 84 (oitenta e quatro) entre municípios pernambucanos e 95 (noventa e cinco) a entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, deixa de possuir qualquer nível de gerência sobre esses, mantendo apenas a propriedade, e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contida nos normativos e legislação específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extracontábil.

3.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens do imobilizado e investimentos são avaliados pela Companhia a cada encerramento de exercício para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicativas que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2020 - pag. 3

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

3.7.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2), regulamentado pelo CFC através da NBC TG 03 (R3) e da Deliberação CVM nº 641/2010, que tratam da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresentada em conformidade com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, Resolução do CFC nº 1.138/08, de forma a evidenciar a riqueza criada durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes (*stakeholders*).

4. Ações de Interesse Coletivo Decorrentes da Incorporação de Imóveis Destinados a Políticas Públicas

Em 2020, o Programa Propriedade Legal, no qual tem a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) como executora das ações, regularizou 307 escrituras definitivas, beneficiando 1.535 pessoas (nos municípios de Recife), com o custo operacional de registro de escritura para a Perpart de R\$ 12.280.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

Em milhares de Reais	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta correntes	967.149	722.613
Numerários	958.199	1.686.529
Total de caixa e equivalente de caixa	1.925.348	2.409.142

6. Créditos a Receber

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Sub-total 01		-	-	-	-
Créditos das entidades extintas	(a)				
Cohab		-	111.074	-	111.074
Emater		-	156.950	-	156.950
Fisepe		1.311.557	-	1.311.557	-
Ceagepe		1.615.750	1.016.726	1.615.750	1.016.726

Emtu		1.058.582	5.000.000	1.058.363	5.000.000
Sub-total 02		3.985.889	6.284.750	3.985.670	6.284.750
Créditos da Perpart	(b)	1.004.863		1.004.863	
Faturas a receber		9.066.287		7.840.535	
Sub-total 03		10.071.150		8.845.398	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(c)	(13.197.635)	(6.284.750)	(11.563.145)	(6.284.750)
Total Geral Líquido		859.404	-	1.267.923	-

(a) *Créditos das entidades extintas* – o crédito no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), do Ativo Não Circulante, é decorrente de adiantamento efetuado às empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte outrora administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), por conta de diferença de tarifa pleiteada por aquelas empresas, através de ação interposta pelo sindicato da categoria em tramitação na justiça cível.

(b) *Créditos da Perpart* – constituídos pelos recebíveis decorrentes das operações objeto da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal. O valor mais representativo em 31/12/2020 corresponde a Prefeitura da Cidade do Recife.

(c) *Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa* – após alcançar 90 dias de vencidos, os créditos não recebidos são encaminhados ao departamento jurídico da Companhia, tornando-se passíveis de judicialização. Quando os respectivos créditos satisfazem a condição descrita, são constituídas estimativas para perdas do valor recuperável a receber.

7. Tributos a Compensar e/ou Recuperar

m milhares de Reais	Item	31/12/2020	31/12/2019
IRRF a compensar	(a)	60.261	494.421
Pis/Pasep a Recuperar e Cofins a recuperar	(b)	156.300	156.296
Demais Tributos a compensar e/ou recuperar	(c)	364.209	369.911
Total		580.770	1.020.628

(a) IRRF resultante sobre a aplicação financeira realizada pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) cujos créditos foram objeto de pedidos de restituição à Receita Federal do Brasil (RFB).

(b) Valores relativos a pedidos de restituição/compensação, encaminhados à RFB, decorrentes da utilização de despesas geradoras de créditos sobre a base de cálculo apurada do Pis/Pasep e da Cofins, não cumulativos.

(c) A redução no acumulado decorreu majoritariamente da compensação das antecipações dos valores exigidos pelo Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) e dos Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) retidos na fonte.

8. Estoques/ Almoxarifado

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e sua composição representada por materiais de consumo.

Em milhares de Reais	31/12/2020	31/12/2019
Almoxarifado	45.551	50.711

9. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais decorrem de sequestros em contas-correntes, penhoras e condenações. Seus valores são contabilizados individualmente e identificados por processo. A baixa do depósito ocorre pela expedição de alvará de autorização de saque para as partes integrantes do processo.




Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis – 2020 – pág. 5

10. Propriedades para Investimento

Propriedades para investimento é composta principalmente por imóveis comerciais alugados a terceiros, e cada locatário tem contrato com período inicial não revogável de 2 anos, com o valor anual do aluguel indexado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Renovações subsequentes são negociadas com período médio de 2 anos.

As demais propriedades não utilizadas na operação ou não destinadas para venda a curto prazo, são mantidas com o objetivo de valorização futura.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial		3.380.331	3.380.329
Adições (+)		0,00	3,00
Baixas (-)	(a)	0,00	(1,00)
Alteração do valor justo	(b)	10.089.201	10.089.201
Total		13.469.532	13.469.532

(a) Conforme Orientação Técnica Geral – OTG 04 Cessão de bens, no momento da cessão a empresa perde o controle, riscos e benefícios do bem, desta forma é remetido a baixa do ativo. De acordo com a mesma orientação, caso a cessão seja uma transferência “gratuita” de imóvel a terceiro (cessionário), entende-se que não seria aplicável, por parte do proprietário (cedente), a tributação de IRPJ, CSLL, Pis/Pasep e Cofins.

(b) Os laudos de avaliação dos imóveis para investimentos foram elaborados entre 2017 e 2019. As alterações significativas nos valores foram contabilizadas em contas de controle, conforme demonstrado no quadro acima.

As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo quaisquer alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Os ganhos ou as perdas são mensurados através de laudos de avaliação imobiliária expedidos por corpo próprio de profissionais, quando identificados indícios de alterações relevantes em seu valor de mercado.

11. Outros Investimentos

Ativos representados por títulos patrimoniais (ações preferenciais e ordinárias) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

Reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e mensurados ao valor justo por meio do resultado. São administrados e monitorados ativamente utilizando-se o preço cotado em mercado ativo para item idêntico.

Em milhares de Reais (R\$)	31/12/2020	31/12/2019
Preferenciais (PN)	49.908	40.543
Ordinárias (ON)	88.353	93.890
Ações mensuradas pelo valor justo	138.261	134.433

12. Imobilizado

12.1. Mensuração

A emissão em 2019, de novo laudo de avaliação sobre os imóveis classificados como ativo imobilizado, manteve as significativas variações identificadas nos preços de aquisição desses ativos utilizados como base para revisão das depreciações e respectivas vidas úteis. A manutenção dos valores decorre da impossibilidade de adoção do custo atribuído em período posterior a 2010. As diferenças estão demonstradas no quadro abaixo:

Discriminação	Custo histórico (R\$)	Valor dos laudos (R\$)
Terreno	5.546.166	11.806.511
Edificação (depreciado)	964.824	6.963.593
Total	6.510.990	18.770.104

12.2. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando há a probabilidade que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Sociedade.

12.3. Depreciação

A depreciação sobre bens móveis e imóveis são reconhecidas no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:	Em anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 – 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	10 anos

Em milhares de Reais	Terrenos e Edifícios	Máquinas, Aparelho, Equipamentos e Ferramentas	Bens de Informática	Móveis e Utensílios	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro 2019	17.843.153	259.055	122.554	854.919	38.171	2.093	19.119.945
Adições (+)							
Alienações (-)							
Reclassificação							
Saldo em 31 de dezembro 2020	17.843.153	259.055	122.554	854.919	38.171	2.093	19.119.945

13. Teste da Redução ao Valor Recuperável (impairment)

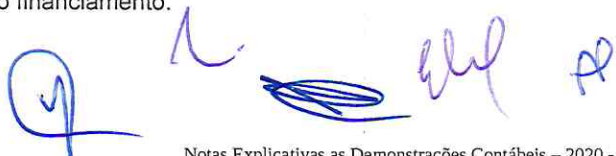
A cada encerramento de período, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação. Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através de seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Em 2020 não houve indicações de que um ativo tenha sofrido desvalorização significativa no decorrer do exercício, considerando os preceitos adotados pela Administração, baseado no Pronunciamento Técnico CPC nº 01.

14. Empréstimos e Financiamentos

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Dívida Vincenda STN/BB	(a)	1.500.886	2.107.990	3.356.208	3.747.770
Total		1.500.886	2.107.990	3.351.256	3.747.770

(a) Dívida Vincenda STN/BB – corresponde às prestações dos contratos de financiamento originários da extinta Cohab-PE, junto à CEF, refinanciados pelo Banco do Brasil (BB). Seu vencimento em dezembro de 2020 foi renegociado para dezembro de 2025. Cada contrato está sujeito a juros em conformidade com a taxa preestabelecida, com correção mensal pela UPR. Tem como credor a Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e como agente financeiro o Banco do Brasil (BB). A CEF figura apenas como agente operador do financiamento.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2020 - pag. 7

15. Parcelamentos Fiscais

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Previdenciário					
Lei 11.941/09 – Previdenciário	(a)	1.888.168	5.348.672	1.888.971	7.236.840
Não previdenciário					
Lei nº 11.941/09 – Não previdenciário	(a)	1.193.854	2.102.169	1.210.458	3.513.533
Parcelamento IPTU	(b)	5.951	180.369	5.951	180.369
Parcelamento SPU	(b)	4.562	0,00	13.686	4.562
Total (1)		3.092.535	7.631.210	3.119.066	10.935.304
Juros s/ parcelamento previdenciário	(c)				
Lei 11.941/09 – Previdenciário		1.859.656	5.267.907	1.805.101	6.915.524
Juros s/ parcelamento não previdenciário	(c)				
Lei 11.941/09 – Não previdenciário		1.179.344	2.073.092	1.145.952	3.375.496
Parcelamento SPU		1.465	0,00	4.106	1.332
Total (2)		3.040.465	7.340.999	2.955.159	10.292.352
TOTAL GERAL (1+2)		6.133.000	14.972.209	6.074.225	21.227.656

(a) Lei Federal nº 11.941/09 – corresponde ao parcelamento especial de débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 30 de novembro de 2008. Os valores foram parcelados em 180 meses, com término previsto para outubro de 2024.

(b) Parcelamentos SPU e IPTU – são os demais débitos parcelados pela Companhia, correspondentes às obrigações relativas a SPU e IPTU, sendo este último objeto de pedido de impugnação, requerido à Prefeitura do Recife no ano de 2014.

(c) Juros sobre parcelamento – valor dos juros incorridos até 31/12/2020, sobre as dívidas fiscais parceladas pela Companhia.

16. Provisão para Contingências

Provisões compostas por processos trabalhistas, cíveis e fiscais/tributários. A Administração, consubstanciada em opinião emitida pelo departamento jurídico e escritórios (terceirizados) contratados, mantém provisão para contingências suficiente para cobrir possíveis perdas relativas aos processos em decurso.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020		31/12/2019	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhista	(a)	592.368	188.856.065	956.854	187.404.892
Cíveis	(b)	443.146.362	36.058.912	584.030.380	23.304.880
Fiscais	(c)	5.934.241	22.332.366	106.366	50.480.641
Total		449.672.971	247.247.343	585.093.600	261.190.413

(a) Valor correspondente aos processos judiciais tendo como ré constituída, principalmente, as extintas Cohab – PE, Emater, Fisepe, Ceagepe e EMTU.

(b) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab-PE, Emater, Ceagepe, Fisepe e EMTU.

(c) Relativos, predominantemente, a tributos municipais movidos pelas prefeituras de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes contra as companhias extintas, e incorporadas à Perpart.

17. Obrigações – Entidades Extintas

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020	31/12/2019
EMTU	(a)	42.533.826	42.533.826
Total		42.533.826	42.533.826

(a) Obrigações referentes a um possível deficit decorrente da incorporação da EMTU em janeiro de 2010.

18. Patrimônio Líquido Negativo

18.1 Capital social

As Leis Estaduais nº 14.628/12 e 16.406/18, autorizaram o aumento do capital social da Perpart, no total de R\$ 405.000.000 (quatrocentos e cinco milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.314/1995, a ser subscrito pelo Estado de Pernambuco, seu acionista controlador. O valor destina-se ao saneamento financeiro da Companhia.

1. O acréscimo ao capital integralizado atual de R\$ 428.318.366 (quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais), composto por 421.005 (quatrocentos e vinte e um mil, e cinco) ações ordinárias nominativas, decorrente da integralização de R\$ 13.078.186 (treze milhões, setenta e oito mil, cento e oitenta e seis), referente a integralização do exercício 2020, originários das transferências realizadas no ano de 2019, pela Sefaz-PE, através da Secretaria Estadual de Administração (SAD) à Perpart.

18.2 Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O valor de R\$ 6.594.960 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais) representa o aporte de recursos, efetuados pelo Estado de Pernambuco em 2020 para integralização no ano de 2021, por ocasião da realização AGO/AGE.

18.3 Ajustes de exercícios anteriores

Discriminação	Em milhares de Reais
Referente ao cancelamento do saldo a liquidar de diversos fornecedores	154.886
TOTAL	154.886

18.4 Prejuízos acumulados

A conta de prejuízos acumulados foi impactada em 2020 pela ocorrência de lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 13.359.926 (treze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais). O resultado positivo foi motivado por reversão de provisões para contingências.

19. Receita Líquida

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	(a)	5.765.402	6.033.398
Deduções (-)		(459.624)	(471.703)
ISS		-	-
PIS		(81.987)	(84.142)
COFINS		(377.637)	(387.561)
Receita Líquida (=)		5.305.778	5.561.695

(a) Receita bruta – representada por recebíveis decorrentes da operação da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal, firmada através de convênios com diversos órgãos públicos não pertencentes ao orçamento fiscal do executivo estadual.

20. Resultado Financeiro

Em milhares de Reais	Item	31/12/2020	31/12/2019
Receita Financeira			
Receitas com juros ativos		5.699	372.793
Atualização de créditos fiscais		1.808	15.265
Total Receita Financeira		7.507	388.058

Despesas Financeiras			
Juros e encargos		(403.312)	(1.091.178)
Variação monetária		-	-
Total Despesa Financeira		(403.312)	(1.091.178)
Resultado Financeiro	(a)	(395.805)	(703.120)

(a) Resultado financeiro – o resultado negativo é decorrência das despesas com juros e atualizações monetárias dos parcelamentos fiscais.

21. Fundo Especial

Conforme legislação estadual específica, a Perpart administra o Fundo de Regularização Fundiária (FRF), cujo balanço de 31/12/2020 apresenta o seguinte valor de Patrimônio Líquido:

FUNDOS	2020	2019
FRF – Fundo de Regularização Fundiária	2.953.891	2.880.874

A Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, criou o Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF) e autorizou a Perpart a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos indicados no citado normativo. Em 2019 não houve aumento de capital do FRF.

22. Seguros

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

23. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2020 até a data da emissão do relatório dos auditores independentes sobre demonstrações contábeis em 19 de março de 2021.

Diretoria:

Nilton da Mota Silveira Filho – Presidente
 Albérico Messias da Rocha - Diretor Executivo de Administração e Finanças
 Maria Eduarda Andrade Lima Campos de Alencar - Diretora Executiva de Regularização Fundiária

Contador:

Rafael Álvaro Rodrigues Melo – Superintendente Contábil e Fiscal
 CRC-PE 026066/O-0

Conselho Fiscal:

Lucivaldo Lourenço da Silva Filho – Presidente
 João Batista de Moraes Guerra
 Patrícia de Carvalho Freire Ely

Conselho de Administração:

Nilton da Mota Silveira Filho – Presidente
 Angela Magalhães Vasconcelos
 Ernani Varjal Médicis Pinto
 Eduardo Jorge de A. Machado Moura
 Taciana Coutinho Bravo